

CONVOCATÓRIA

ASSUNTO: ASSEMBLEIA ELEITORAL DO PESSOAL DOCENTE, DO PESSOAL NÃO DOCENTE PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL.

DESTINATÁRIOS: Pessoal Docente, Não Docente

1. A fim de dar cumprimento ao estipulado no Artigo 15º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação introduzida pelo Decreto-lei nº 137/2012, de 02 de julho, convoca-se a Assembleia Eleitoral para eleger os representantes do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente, para o Conselho Geral, a realizar no dia **03 de março de 2021, quarta-feira, das 10:00 horas às 18:00 horas, na sala 76 da Escola Sede deste Agrupamento.**

Os representantes no Conselho Geral dos Alunos do Ensino Secundário, do Pessoal Docente e Pessoal Não Docente são em número de 2 (dois), 7 (sete) e 2 (dois), respetivamente.

2. CADERNOS ELEITORAIS

Os Cadernos Eleitorais serão publicitados no dia **04 de fevereiro de 2021**, nos seguintes locais: o do Pessoal Docente, nas Salas de Professores; o do Pessoal Não Docente, nas Salas de Funcionários; serão também enviados por mail para os eleitores.

O prazo de reclamação dos Cadernos Eleitorais termina no dia **11 de fevereiro de 2021**.

3. A Mesa da Assembleia Eleitoral é constituída por um presidente, dois secretários e dois vogais, sendo designada pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão:

Efetivos:

Presidente – Ana Maria Fernandes Vinhas

Secretário – Lurdes Conceição Figueiredo Prata

Secretário – Maria Goreti Jesus Ferreira Adão

Vogal – Maria de Fátima Picado Mota Cardoso

Vogal – Isabel Maria Viegas Coelho da Costa

Suplentes:

1º Suplente – Olga Alves Ferreira Calhistro

2º Suplente – Guida Olga Coimbra

4. CONSTITUIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE LISTAS

4.1. As listas constituídas pelo Pessoal Docente serão entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento, até às 16 horas do 5º dia útil anterior à data das eleições (**03 de março de 2021**), devendo ser constituídas por sete candidatos a membros efetivos e sete candidatos a membros suplentes.

4.2. As listas constituídas pelo Pessoal Não Docente serão entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento, até às 16 horas do 5º dia útil anterior à data das

- eleições (**03 de março de 2021**), devendo ser constituídas por dois candidatos a membros efetivos e dois candidatos a membros suplentes.
- 4.3. As listas deverão, também, indicar os seus Delegados ou Representantes, num máximo de dois por lista, sendo um efetivo e outro suplente.
- 4.4. A assinatura da lista pelo candidato constitui-se como aceitação formal da candidatura.
- 4.5. A Presidente do Conselho Geral verificará, no próprio dia da apresentação das listas, a regularidade formal das mesmas, diligenciando de imediato, junto dos Representantes das listas, no sentido da correção das irregularidades detetadas.
- 4.6. Verificada a regularidade formal das listas, a Presidente do Conselho Geral convoca os Delegados ou Representantes das mesmas, para uma reunião a realizar no prazo de dois dias úteis, na qual serão sorteadas:
- a) A designação a atribuir a cada uma delas, por ordem alfabética, em cada corpo eleitoral;
 - b) A cor do boletim de voto de cada corpo eleitoral.

5. FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

- 5.1. A Assembleia Eleitoral funcionará na Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão).
- 5.2. As urnas abrirão às **10:00 h** e encerrarão às **18:00 h**.
- 5.3. Após o fecho das urnas, proceder-se-á à contagem dos votos, elaborando-se uma ata que será assinada por todos os membros da Mesa, bem como pelos representantes das listas concorrentes, onde serão registados os resultados finais, assim como as ocorrências ou incidentes do ato eleitoral.
- As atas serão entregues no próprio dia, ou até ao final do dia seguinte, à Presidente do Conselho Geral, que procederá à afixação dos resultados no prazo de 48 horas, depois de decidir sobre os protestos lavrados em ata.
- O preenchimento de lugares do Conselho Geral, em função dos resultados das eleições, far-se-á segundo o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

6. Os documentos para apresentação das listas encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão.

Santa Comba Dão, em 03 de fevereiro de 2021

A presidente demissionária do Conselho Geral,

(Maria Isabel Duarte Gomes Ferreira)